



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

**EDITAL N° 025/2017 – UEPA**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO**  
**CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO 2017.**

*A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ensino Médio (PIBIC-EM), na categoria PIBIC-EM/CNPq. O Programa tem por objetivo despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e profissional em escolas públicas ou privadas do Estado do Pará. Os bolsistas serão orientados por docentes, coordenadores, técnicos ou participantes de projetos de pesquisa registrados na instituição. O Programa será administrado pela PROPESP, por meio de sua Diretoria de Desenvolvimento à Pesquisa, obedecendo às condições descritas adiante, em acordo com as normas que regem o Programa PIBIC.*

**1. REQUISITOS DO ORIENTADOR**

- 1.1. Ser docente ou técnico do quadro permanente da UEPA.*
- 1.2 Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos.*
- 1.3. Ser docente ou técnico efetivo com titulação mínima de mestre, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 05(cinco) anos (2012-2016) divulgadas em periódicos, livros, anais de eventos ou outros veículos de comunicação da sua área.*
- 1.4. Não estar afastado ou licenciado integralmente da Instituição até a data final de execução do projeto.*
- 1.5. Coordenar ou participar de pelo menos um projeto de pesquisa cadastrado na PROPESP até a data de implementação da bolsa.*
- 1.6. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 06 (seis) meses e participar (como líder ou pesquisador) de um grupo de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq.*
- 1.7. Apresentar, quando solicitado, todos os comprovantes dos itens informados no Curriculum Lattes registrado na Plataforma Lattes.*
- 1.8. Não possuir nenhuma pendência (relatórios de pesquisa e pós-graduação) com a PROPESP/UEPA.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

## **2. COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

- 2.1. Indicar para a PROPESP o bolsista, que deverá ser aluno regularmente matriculado em uma escola pública ou privado de Ensino Médio no Estado do Pará.
- 2.2. Acompanhar os bolsistas durante todo o desenvolvimento do projeto.
- 2.3. Informar à PROPESP o destino do(s) seu(s) bolsista(s), quando do término do ensino médio.
- 2.4. Informar à PROPESP o afastamento do(s) bolsista(s) das atividades do projeto por qualquer motivo, inclusive a participação, com ou sem bolsa, em outro programa nacional ou internacional.
- 2.5. Solicitar, a seu critério, o desligamento do bolsista, devendo para tal apresentar uma justificativa formal. Aceita a justificativa pela PROPESP, o orientador poderá indicar outro discente para a vaga. A substituição poderá ser feita somente até o último dia útil do mês de janeiro de 2018.
- 2.6. É vedado ao orientador repassar a outro docente a orientação de seu bolsista. Em caso de impedimento eventual do orientador, a bolsa é cancelada.
- 2.7. É vedada a divisão do valor da bolsa entre dois ou mais alunos.
- 2.8. Não será aceita a troca de Plano de Trabalho após três meses da concessão da bolsa.
- 2.9. O descumprimento do especificado nos itens acima sem justificativa aceita pelo Comitê Científico Interno da PROPESP-UEPA, implicará o impedimento de participação do orientador no processo seletivo do Programa PIBIC-EM no ano seguinte.

## **3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 3.1. Ser aluno de curso de ensino médio regularmente matriculado em uma Escola Pública ou Privado no Estado do Pará, conforme mencionado no item 2.1.
- 3.2. **Ter Curriculum atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.**
- 3.3. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 3.4. Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- 3.5. Apresentar, ao completar 06 meses de bolsa, o Relatório Parcial, contendo as atividades desenvolvidas no período. Caso o bolsista não apresente o relatório, no prazo determinado pela PROPESP, sua bolsa será suspensa.
- 3.6. Apresentar, ao término da vigência da bolsa, um Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela PROPESP. Caso o bolsista não apresente o relatório, no prazo determinado pela PROPESP, este não poderá ser indicado à renovação da bolsa no edital do ano seguinte.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

3.7. *Fazer referência a sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados.*

3.8. *Não acumular a bolsa do programa com bolsa de outra agência de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria UEPA.*

3.9. *No caso de desistência da bolsa, apresentar justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas.*

3.10. *Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.*

3.11. *Informar, à Coordenação do PIBIC-EM da UEPA, seu ingresso em Curso de Graduação em instituição do Brasil ou exterior.*

#### **4. CONDIÇÕES DAS BOLSAS**

##### **4.1. Bolsas PIBIC-EM**

4.1.1. *Quantidade: 36*

4.1.2. *Duração: 12 meses.*

4.1.3. *Vigência: agosto de 2017 a julho de 2018*

4.1.4. *Valor: R\$100,00 (cem reais) mensais.*

#### **5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1. *Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste Edital.*

5.2. *Curriculum Lattes do orientador proponente registrado na Plataforma Lattes.*

5.3. *Plano de trabalho para o(s) bolsista(s).*

5.4. *Comprovante de aprovação de projeto de pesquisa do orientador na UEPA (quando houver).*

5.5. *Comprovante de aprovação de projeto de pesquisa do orientador por agência de fomento (quando houver).*

5.6. *Comprovante de participação do orientador em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.*

#### **6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1. *Os documentos de inscrição referidos no item 5 deverão ser encaminhados a PROPESP via e-mail – [diretoriadepesquisa@uepa.br](mailto:diretoriadepesquisa@uepa.br) em formatos PDF e WORD. Serão aceitos somente documentos enviados por meio do endereço eletrônico (e-mail) do (a) professor (a) orientador (a), munido das assinaturas em formato eletrônico, ou seja, digitalizado.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

6.2. Fica vedado o encaminhamento de qualquer documentação após o prazo e horários determinados para as inscrições.

6.3. As inscrições que não obedecerem aos procedimentos aqui estabelecidos serão automaticamente eliminadas do processo seletivo.

## 7. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas serão julgadas pelo Comitê Científico Interno de Pesquisa da UEPA.

7.2. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes aspectos: contribuição para despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio, viabilidade de execução da proposta, produção científica do pesquisador e produção técnica do pesquisador.

7.3. Em caso de indeferimento, o interessado terá o prazo estipulado no **item. 8**

7.4. A classificação das propostas dar-se-á por ordem decrescente de pontuação.

## 8. CALENDÁRIO

ETAPAS		PERÍODO	
		INÍCIO	FIM
1ª etapa	Submissão das propostas	8h às 14h 13/03/2017	8h às 14h 08/05/2017
2ª etapa	Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	09/05/2017	31/05/2017
3ª etapa	Divulgação dos resultados preliminares	07/06/2017	
4ª etapa	Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	8h às 14h 07/06/2017	8h às 14h 14/06/2017
5ª etapa	Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	23/06/2017	
6ª etapa	Período para o envio dos documentos do bolsista	8h às 14h 07/08/2017	8h às 14h 11/08/2017



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

## **9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS**

9.1. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados eletronicamente, para o e-mail [diretoriadepesquisa@uepa.br](mailto:diretoriadepesquisa@uepa.br), no prazo estipulado pelo **item. 8**

9.2. A avaliação dos pedidos será realizada pelo Comitê Científico Interno de Pesquisa da UEPA, com apoio de um Comitê Externo ad hoc, tendo como base a análise de mérito das propostas.

9.3. Após o julgamento dos pedidos de reconsideração a PROPESP divulgará o resultado final.

## **10. DISTRIBUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

10.1. A distribuição das bolsas atenderá o critério de até cinco bolsas por projeto/orientador.

10.2. As propostas serão classificadas com base no critério de mérito.

10.3. Após a divulgação do resultado final, o orientador contemplado deverá encaminhar a PROPESP via e-mail [diretoriadepesquisa@uepa.br](mailto:diretoriadepesquisa@uepa.br), a ficha cadastral com todos os dados do bolsista selecionado por ele.

## **11. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ORIENTADOS**

11.1. Os relatórios dos projetos orientados serão avaliados pelo Comitê Científico Interno de Pesquisa.

## **12. OBSERVAÇÕES FINAIS**

12.1. Não poderão concorrer às bolsas previstas neste Edital os pesquisadores que tiverem relatórios ou pareceres de avaliação pendentes, de bolsistas de Iniciação Científica, no último biênio (2014/2016).

12.2. Os orientadores que entregarem os relatórios do período 2015-2016 **fora do prazo ficarão suspensos do Programa de PIBIC-EM pelo período de um ano.**

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento à Pesquisa – PROPESP.

12.4 Será fornecido Certificado de Bolsista ao estudante cujo desempenho, demonstrado nas atividades de avaliação e acompanhamento do Programa, atenda ao item 3.

12.5 Não serão aceitas candidaturas recebidas fora do prazo ou não encaminhadas à PROPESP.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

*12.6. A PROPESP divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica.*

*12.7. A inadimplência com respeito a qualquer obrigação definida neste Edital impossibilita o pesquisador de candidatar-se a outras modalidades de apoio da PROPESP.*

### **13. INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL E O PROGRAMA PIBIC**

*Diretoria de Pesquisa da PROPESP*

*Telefones: 3233-4138/3299-2270*

*E-mail: [diretoriadepesquisa@uepa.br](mailto:diretoriadepesquisa@uepa.br)*

*Belém, 08 de março de 2017.*

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
*Reitor da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

**EDITAL N° 025/2017 – UEPA**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

*Nome do docente:*

*Endereço completo:*

*E-mail:*

*Telefones:*

**DADOS INSTITUCIONAIS**

*Centro/ Campi:*

*Departamento:*

*Matrícula:*

*Área de atuação:*

*Curso de graduação no qual atua:*

*Curso de pós-graduação no qual atua (se houver):*

**DADOS SOBRE ATUAÇÃO EM PESQUISA:**

*Grupo de Pesquisa (registrado na Plataforma Lattes) do qual participa:*

*Auxílio recebido de agência de fomento nos últimos dois anos (quando houver):*

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

( ) *Documento comprobatório de contratação pela UEPA*

( ) *Curriculum Lattes*

( ) *Plano de trabalho para o(s) bolsista(s)*

( ) *Comprovante de aprovação de projeto de pesquisa na UEPA (quando houver).*

( ) *Comprovante de aprovação de projeto de pesquisa por agência de fomento (quando houver).*

( ) *Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICO – ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq

**PLANO DE TRABALHO PARA O PERÍODO 08/2017 A 07/2018**

- *Grupo(s) de Pesquisa na UEPA com o(s) qual (is) pretende interagir:*
- *Grupo(s) de Pesquisa de outra IES com o(s) qual (is) pretende interagir:*
- *Título do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no período:*
- *Portaria de aprovação do Projeto de Pesquisa na UEPA (quando houver):*
- *Dados de aprovação do Projeto de Pesquisa por agência de fomento (quando houver):*
- *Atuação prevista no ensino de graduação (disciplinas a serem lecionadas por semestre e/ou outras atividades):*
- *Orientação (ões) prevista (s) na graduação:*
- *Atuação prevista na pós-graduação (disciplinas a serem lecionadas por semestre e/ou outras atividades):*
- *Orientação (ões) prevista (s) na pós-graduação:*
- *Publicações previstas para o período:*